



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 851

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 851

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.565, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR FACE À APOSENTADORIA ESPECIAL.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO Portaria nº 249, de 23 de maio de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, onde é concedida a aposentadoria à servidora Elaine Alves dos Santos, em face de decisão judicial transitada em julgado através do processo nº 0000233-98.2023.826.0128,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada do serviço público municipal a partir de 23 de maio de 2023, a Sra. **ELAINE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 24.672.699-4 SSP/SP e do CPF nº 134.977.298-41, matriculada na municipalidade sob nº 876, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem", em decorrência de **Aposentadoria Especial**, de que trata a Lei nº 8.213/1991, por força da Súmula Vinculante 33 do STF.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2023, revogados as disposições em contrário. O Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cardoso efetivará o desligamento do servidor do quadro de pessoal da municipalidade.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 023/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 030/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA COM PLAYGROUND E TIROLEZA NA AVENIDA PROCURADOR MAHAMED ALI JAMAL, JARDIM DO LAGO - COMPLEXO TURÍSTICO "LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA" (PRAINHA), MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

VALOR: R\$ 395.892,07 (trezentos e noventa e cinco

mil, oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010802 236950008 1011 449051 02.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023. VIGÊNCIA: 390 dias

- PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 29 de maio de 2023.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - CONTRATO Nº 025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADO: THIAGO RIBEIRO CRUZ

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL PARA MAIS 12 MESES.

VALOR: R\$ 93.444,00 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 339039 01.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. Vigência: 12 meses. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 29 de maio de 2023.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 851

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Portarias



PORTARIA N.º 250, DE 29 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso – IPREMCAR”

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso – IPREMCAR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, inciso II da Lei Complementar nº. 61, de 08 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Maria Cristina Moreira da Silva**, portadora do RG nº 20.389.095 e do CPF nº 062.367.578-10, para atuar como membro do Conselho Fiscal, para exercício das atribuições dispostas nos incisos constantes no art. 118 da Lei Complementar nº 61, de 08 de maio de 2006;

Art. 2º - Em face da nomeação disposta no art. 1º, fica substituído o Sr. Adailton Gomes da Silva, ficando o mesmo, dispensado das suas funções como membro do Conselho Fiscal;

Art. 3º - O mandato da Conselheira Fiscal ora nomeada vigorará pelo período remanescente do mandato anterior, exercido pelo conselheiro disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cardoso/SP, 29 de maio de 2023.


ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
Diretora Presidente

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51